

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria n° 5297 De 07 de agosto de 2024

"Dispõe sobre nomeação do servidor público municipal para ocupar a Função Gratificada".

Considerando a Lei Complementar nº 138/2023, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade e dá outras providências.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a portaria nº 4155 de 04 de julho de 2023, do servidor Sr. DAVI ALVES DA SILVA, exercendo o emprego de COMPRADOR REF: G1, exercendo a função em comissão de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, por tanto não fará mais jus a 20% (vinte por cento) de gratificação sobre o salário base enquanto perdurar a designação, conforme anexo III do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente - Funções em Comissão desta Prefeitura, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 07 de agosto de 2024.

Claudécio José Ebúrneo Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira Diretora de Recursos Humanos



Rua Nove de Julho, 290 - Centro - Bofete - SP - CEP 18590-000 Telefone: (14) 3883-9300 www.bofete.sp.gov.br







CÓDIGO DE ACESSO B410E2367C9345499D8B21FF42E2877B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ Assinante: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA em 07/08/2024 13:05:28 CPF:***.***-.978-82 Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

✓ Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 07/08/2024 17:02:45 CPF:***.***-.598-17 Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT